



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA

RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

RESULTADO COMPLEMENTAR - PEDIDOS DE ISENÇÃO ENTREGUES NA COPEVE/UFAL EM 04/04/2014, CUJO RESULTADO PRELIMINAR FOI PUBLICADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DA COPEVE EM 07/04/2014, RECURSOS INTERPOSTOS EM 08/04/2014, RESPOSTA AOS RECURSOS PUBLICADA EM 09/04/2014 NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DA COPEVE.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	SITUAÇÃO DO PEDIDO DE ISENÇÃO - ANÁLISE PRELIMINAR	SITUAÇÃO FINAL (ANÁLISE DO RECURSO INTERPOSTO PELO CANDIDATO)	JUSTIFICATIVA
915408	ELISANGELA SOARES DE BRITO	SERVIÇAL - 40H	ISENÇÃO NÃO CONCEDIDA	Recurso Indeferido	Não atendeu ao subitem 3.23, alínea "d" do edital, visto que a declaração apresentada não traz informações relativas à renda per capita da família da candidata. Na declaração apresentada, a candidata apresenta exclusivamente informações relativas à sua própria renda, não cumprindo o previsto no edital e na legislação de referência. Conforme subitem 3.30 do edital, após a entrega da documentação com vistas ao pedido de isenção de taxa de inscrição no concurso público em tela, não será permitido ao candidato incluir ou substituir documentação, logo, o documento enviado em anexo ao recurso interposto não foi considerado para fins de avaliação.
914116	ELISSANDRA SOARES DE BRITO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - 40H	ISENÇÃO NÃO CONCEDIDA	Recurso Indeferido	Não atendeu ao subitem 3.23, alínea "d" do edital, visto que a declaração apresentada não traz informações relativas à renda per capita da família da candidata. Na declaração apresentada, a candidata apresenta exclusivamente informações relativas à sua própria renda, não cumprindo o previsto no edital e na legislação de referência. Conforme subitem 3.30 do edital, após a entrega da documentação com vistas ao pedido de isenção de taxa de inscrição no concurso público em tela, não será permitido ao candidato incluir ou substituir documentação, logo, o documento enviado em anexo ao recurso interposto não foi considerado para fins de avaliação.